



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº. 124/2021/CMFA.**

**AUTORIA:** Ver<sup>a</sup>. Pedrinha.

**ASSUNTO:** Obras.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com finalização, o levantamento e encascalhamento dos aterros das cabeceiras da pontes sobre os Córregos Ema e Grotão, localizada na estrada vicinal Bela Vista do Araguaia, bem como sobre o Córrego Lajeado e Goiaba, localizadas na estrada vicinal Juassama.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Majorri Santiago**, a necessidade urgente em proceder com finalização, o levantamento e encascalhamento dos aterros das cabeceiras da pontes sobre os Córregos Ema e Grotão, localizada na estrada vicinal Bela Vista do Araguaia, bem como sobre o Córrego Lajeado e Goiaba, localizadas na estrada vicinal Juassama. Cabe destacar que as referidas pontes são fundamentais para essas comunidades, garantindo melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção, visto que o cultivo do abacaxi é o eixo principal do Município de Floresta do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Pará, 04 de outubro de 2021.

*Pedra Ferreira dos Santos*  
Ver<sup>a</sup>. **PEDRA FERREIRA DOS SANTOS**  
Pedrinha  
MDB

